



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA**  
PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100  
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP: 37.476-000



EMAIL: [gabinete@cristina.mg.gov.br](mailto:gabinete@cristina.mg.gov.br)

## **LEI Nº 2.214 / 2021**

Cria área de expansão urbana no Município de Cristina/MG na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Cristina - MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada área de expansão urbana no Município de Cristina, nas proximidades do Bairro São José, com a finalidade de aprovar Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal, com a seguinte área e descrição: "2,52,76 (dois hectares, cinquenta e dois ares e setenta e seis centiares) ou 25.276,33 m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil duzentos e setenta e seis vírgula trinta e três metros quadrados), assim demarcada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.541.873,447m e E 472.115,229m, situado nas divisas com o Sr. JOSÉ BENEDITO RODRIGUES (GLEBA REMANESCENTE), com azimutes e distâncias: 109°14'39,40" e 13,43m até o vértice 02, de coordenadas N 7.541.869,020m e E 472.127,911m; 126°29'39,11" e 14,07m até o vértice 03, de coordenadas N 7.541.860,651m e E 472.139,227m; 136°07'39,53" e 14,38m até o vértice 04, de coordenadas N 7.541.850,287m e E 472.149,189m; 88°58'39,41" e 9,74m até o vértice 05, de coordenadas N 7.541.850,461m e E 472.158,924m; 66°16'39,05" e 5,10m até o vértice 06, de coordenadas N 7.541.852,514m e E 472.163,594m; 85°51'39,25" e 5,55m até o vértice 07, de coordenadas N 7.541.852,915m e E 472.169,125m; 115°06'39,25" e 2,83m até o vértice 08, de coordenadas N 7.541.851,714m e E 472.171,686m; 132°09'39,43" e 4,04m até o vértice 09, de coordenadas N 7.541.849,005m e E 472.174,678m; 122°57'39,44" e 3,78m até o vértice 10, de coordenadas N 7.541.846,951m e E 472.177,846m;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100  
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP: 37.476-000



EMAIL: [gabinete@cristina.mg.gov.br](mailto:gabinete@cristina.mg.gov.br)

106°42'17" e 4,37m até o vértice 11, de coordenadas N 7.541.845,695m e E 472.182,030m; 79°42'56" e 5,53m até o vértice 12, de coordenadas N 7.541.846,682m e E 472.187,470m; 92°27'36" e 3,38m até o vértice 13, de coordenadas N 7.541.846,537m e E 472.190,851m; 119°05'43" e 5,99m até o vértice 14, de coordenadas N 7.541.843,626m e E 472.196,083m; 136°54'17" e 6,71m até o vértice 15, de coordenadas N 7.541.838,723m e E 472.200,670m; 143°44'05" e 2,17m até o vértice 16, de coordenadas N 7.541.836,972m e E 472.201,955m; 143°44'05" e 11,14m até o vértice 17, de coordenadas N 7.541.827,989m e E 472.208,545m; 168°21'54" e 9,90m até o vértice 18, de coordenadas N 7.541.818,296m e E 472.210,541m; 149°49'07" e 3,94m até o vértice 19, de coordenadas N 7.541.814,892m e E 472.212,521m; 122°19'53" e 8,00m até o vértice 20, de coordenadas N 7.541.810,615m e E 472.219,278m; 123°49'39" e 7,35m até o vértice 21, de coordenadas N 7.541.806,521m e E 472.225,386m; 148°03'24" e 3,92m até o vértice 22, de coordenadas N 7.541.803,196m e E 472.227,459m; 170°36'19" e 7,02m até o vértice 23, de coordenadas N 7.541.796,273m e E 472.228,605m; 185°00'31" e 4,27m até o vértice 24, de coordenadas N 7.541.792,021m e E 472.228,232m; 160°23'56" e 7,79m até o vértice 25, de coordenadas N 7.541.784,681m e E 472.230,846m; 142°51'19" e 4,16m até o vértice 26, de coordenadas N 7.541.781,363m e E 472.233,359m; 133°53'05" e 3,27m até o vértice 27, de coordenadas N 7.541.779,100m e E 472.235,713m; 89°40'18" e 4,42m até o vértice 28, de coordenadas N 7.541.779,125m e E 472.240,129m; 228°04'30" e 72,52m até o vértice 29, de coordenadas N 7.541.730,671m e E 472.186,174m; 228°04'30" e 7,23m até o vértice 30, de coordenadas N 7.541.725,838m e E 472.180,793m; 228°04'30" e 44,93m até o vértice 31, de coordenadas N 7.541.695,821m e E 472.147,366m; 331°29'16" e 33,02m até o vértice 32, de coordenadas N 7.541.724,838m e E 472.131,603m; 331°29'16" e 10,44m até o vértice 33, de coordenadas N 7.541.734,013m e E 472.126,619m; 194°09'47" e 8,44m até o vértice 34, de coordenadas N 7.541.725,830m e E 472.124,554m; 204°16'34" e 12,36m até o vértice 35, de coordenadas N 7.541.714,564m



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100  
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP: 37.476-000



EMAIL: [gabinete@cristina.mg.gov.br](mailto:gabinete@cristina.mg.gov.br)

distâncias:  $167^{\circ}06'32''$ ; e 13,78m até o vértice 60, de coordenadas N 7.541.842,877m e E 471.990,614m;  $150^{\circ}03'27''$ ; e 9,52m até o vértice 61, de coordenadas N 7.541.834,626m e E 471.995,366m;  $150^{\circ}03'27''$ ; e 17,22m até o vértice 62, de coordenadas N 7.541.819,705m e E 472.003,961m;  $101^{\circ}07'29''$ ; e 5,41m até o vértice 63, de coordenadas N 7.541.818,660m e E 472.009,273m;  $118^{\circ}54'16''$ ; e 6,41m até o vértice 64, de coordenadas N 7.541.815,564m e E 472.014,880m, situado nas divisas com o Sr. JOSÉ BENEDITO RODRIGUES (GLEBA REMANESCENTE), com azimutes e distâncias:  $204^{\circ}29'28''$ ; e 24,96m até o vértice 65, de coordenadas N 7.541.792,847m e E 472.004,532m;  $113^{\circ}36'42''$ ; e 35,02m até o vértice 66, de coordenadas N 7.541.778,822m e E 472.036,615m;  $128^{\circ}27'18''$ ; e 8,02m até o vértice 67, de coordenadas N 7.541.773,834m e E 472.042,896m;  $137^{\circ}37'12''$ ; e 47,58m até o vértice 68, de coordenadas N 7.541.738,686m e E 472.074,968m;  $137^{\circ}37'12''$ ; e 37,87m até o vértice 69, de coordenadas N 7.541.710,714m e E 472.100,493m;  $111^{\circ}49'18''$ ; e 1,22m até o vértice 70, de coordenadas N 7.541.710,259m e E 472.101,629m;  $81^{\circ}45'48''$ ; e 3,43m até o vértice 71, de coordenadas N 7.541.710,750m e E 472.105,026m;  $56^{\circ}16'11''$ ; e 7,04m até o vértice 72, de coordenadas N 7.541.714,662m e E 472.110,884m;  $36^{\circ}03'58''$ ; e 4,25m até o vértice 73, de coordenadas N 7.541.718,101m e E 472.113,389m;  $24^{\circ}16'34''$ ; e 11,02m até o vértice 74, de coordenadas N 7.541.728,143m e E 472.117,918m;  $14^{\circ}09'47''$ ; e 13,60m até o vértice 75, de coordenadas N 7.541.741,326m e E 472.121,245m;  $6^{\circ}53'51''$ ; e 13,68m até o vértice 76, de coordenadas N 7.541.754,910m e E 472.122,888m;  $6^{\circ}53'51''$ ; e 11,77m até o vértice 77, de coordenadas N 7.541.766,595m e E 472.124,302m;  $9^{\circ}38'30''$ ; e 6,52m até o vértice 78, de coordenadas N 7.541.773,019m e E 472.125,393m;  $18^{\circ}51'19''$ ; e 5,60m até o vértice 79, de coordenadas N 7.541.778,324m e E 472.127,205m;  $29^{\circ}25'08''$ ; e 6,47m até o vértice 80, de coordenadas N 7.541.783,957m e E 472.130,381m;  $42^{\circ}23'24''$ ; e 3,81m até o vértice 81, de coordenadas N 7.541.786,770m e E 472.132,949m;  $47^{\circ}13'49''$ ; e 4,57m até o vértice 82, de coordenadas N 7.541.789,870m e E 472.136,301m;  $47^{\circ}13'49''$ ; e 3,84m até o vértice 83, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000



EMAIL: [gabinete@cristina.mg.gov.br](mailto:gabinete@cristina.mg.gov.br)

e E 472.119,473m; 216°03'58" e 6,22m até o vértice 36, de coordenadas N 7.541.709,532m e E 472.115,808m; 236°16'11" e 9,87m até o vértice 37, de coordenadas N 7.541.704,049m e E 472.107,596m; 261°45'48" e 6,90m até o vértice 38, de coordenadas N 7.541.703,062m e E 472.100,772m; 291°49'18" e 6,10m até o vértice 39, de coordenadas N 7.541.705,329m e E 472.095,108m; 317°00'52" e 11,28m até o vértice 40, de coordenadas N 7.541.713,577m e E 472.087,421m; 178°37'52" e 47,50m até o vértice 41, de coordenadas N 7.541.666,087m e E 472.088,555m; 314°37'15" e 24,09m até o vértice 42, de coordenadas N 7.541.683,011m e E 472.071,407m; 217°25'53" e 36,26m até o vértice 43, de coordenadas N 7.541.654,216m e E 472.049,366m; 316°28'26" e 28,61m até o vértice 44, de coordenadas N 7.541.674,957m e E 472.029,665m; 316°30'03" e 9,95m até o vértice 45, de coordenadas N 7.541.682,176m e E 472.022,815m; 304°22'20" e 14,78m até o vértice 46, de coordenadas N 7.541.690,522m e E 472.010,614m; 304°22'20" e 24,30m até o vértice 47, de coordenadas N 7.541.704,239m e E 471.990,559m; 304°22'20" e 13,19m até o vértice 48, de coordenadas N 7.541.711,688m e E 471.979,670m; 313°44'57" e 1,60m até o vértice 49, de coordenadas N 7.541.712,795m e E 471.978,512m; 320°33'17" e 2,72m até o vértice 50, de coordenadas N 7.541.714,897m e E 471.976,783m; 327°55'50" e 1,96m até o vértice 51, de coordenadas N 7.541.716,561m e E 471.975,741m; 334°44'11" e 2,36m até o vértice 52, de coordenadas N 7.541.718,696m e E 471.974,733m; 355°35'49" e 38,86m até o vértice 53, de coordenadas N 7.541.757,442m e E 471.971,750m; 355°35'49" e 20,48m até o vértice 54, de coordenadas N 7.541.777,861m e E 471.970,178m; 346°48'30" e 16,15m até o vértice 55, de coordenadas N 7.541.793,582m e E 471.966,493m; 350°37'14" e 22,34m até o vértice 56, de coordenadas N 7.541.815,627m e E 471.962,851m; 346°33'10" e 34,77m até o vértice 57, de coordenadas N 7.541.849,441m e E 471.954,766m; 350°00'18" e 0,70m até o vértice 58, de coordenadas N 7.541.850,133m e E 471.954,644m; 79°21'48" e 33,47m até o vértice 59, de coordenadas N 7.541.856,311m e E 471.987,539m, situado nas divisas com o BAIRRO SÃO JOSÉ, com azimutes e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000



EMAIL: [gabinete@cristina.mg.gov.br](mailto:gabinete@cristina.mg.gov.br)

coordenadas N 7.541.792,476m e E 472.139,118m; 45°47'39,02" e 1,07m até o vértice 84, de coordenadas N 7.541.793,225m e E 472.139,887m; 38°28'39,08" e 0,75m até o vértice 85, de coordenadas N 7.541.793,810m e E 472.140,352m; 28°58'39,46" e 1,68m até o vértice 86, de coordenadas N 7.541.795,279m e E 472.141,165m; 14°31'39,50" e 2,01m até o vértice 87, de coordenadas N 7.541.797,226m e E 472.141,670m; 1°31'39,29" e 1,31m até o vértice 88, de coordenadas N 7.541.798,537m e E 472.141,705m; 352°39'39,27" e 0,96m até o vértice 89, de coordenadas N 7.541.799,486m e E 472.141,583m; 345°02'39,16" e 0,99m até o vértice 90, de coordenadas N 7.541.800,445m e E 472.141,326m; 337°49'39,45" e 0,85m até o vértice 91, de coordenadas N 7.541.801,234m e E 472.141,005m; 332°10'39,05" e 24,00m até o vértice 92, de coordenadas N 7.541.822,454m e E 472.129,802m; 332°10'39,05" e 34,64m até o vértice 93, de coordenadas N 7.541.853,087m e E 472.113,629m; 332°10'39,05" e 20,74m até o vértice 94, de coordenadas N 7.541.871,427m e E 472.103,947m; 79°34'39,31" e 1,50m até o vértice 95, de coordenadas N 7.541.871,697m e E 472.105,419m; 92°05'39,15" e 4,46m até o vértice 96, de coordenadas N 7.541.871,535m e E 472.109,874m; 70°20'39,58" e 1,34m até o vértice 97, de coordenadas N 7.541.871,986m e E 472.111,136m; 70°20'39,58" e 4,35m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.182,91 m". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina, 24 de setembro de 2021.

**Ricardo Pereira Azevedo**  
Prefeito Municipal

